

Id:0047E8FFA36851B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 123/2024
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (A) MUNICIPAL – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ALVES, matrícula nº 0000705, inscrito (a) no CPF sob o n. 182.919.703-78, FÉRIAS REMUNERADAS de 30 (TRINTA) dias, pelo período compreendido entre 05/08/2024 a 04/09/2024.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do caput referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 05 de Agosto de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

Id:167C40857C0851B1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 124/2024
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (A) – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 0000700, inscrito (a) no CPF sob o n. 319.955.193-91, FÉRIAS REMUNERADAS de 30 (TRINTA) dias, pelo período compreendido entre 09/10/2024 a 08/11/2024.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do caput referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 05 de Agosto de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

Id:0047E8FFA368528B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADA: R DO VALE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.875.933/0001-49.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09.08.2023, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/08/2024 a 09/08/2025.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 08 de agosto de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:01AB2E7800F252CB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2024/2025



L. D. O

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS EXERCÍCIO DE
2025

ADMINISTRAÇÃO: ELISA MARIA DA SILVA PAZ

ENDEREÇO: Rua Manoel Vitorio, 500 – Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000
/ CNPJ: 01.612.598/0001-32 | E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

(Continua na próxima página)